



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para disponibilização de abafadores sensoriais nas unidades de saúde do município para atendimento de pessoas com sensibilidade auditiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para disponibilização de abafadores sensoriais nas unidades de saúde do município para atendimento de pessoas com sensibilidade auditiva. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos visando à disponibilização de abafadores sensoriais nas unidades de saúde do município, especialmente para atendimento de pessoas com sensibilidade auditiva, como indivíduos neurodivergentes, autistas e pessoas com transtornos sensoriais.

Ambientes de atendimento em saúde frequentemente apresentam grande fluxo de pessoas, sons altos, ruídos de equipamentos, chamadas e movimentação intensa, fatores que podem gerar desconforto, ansiedade e crises sensoriais em pacientes com hipersensibilidade auditiva.

A disponibilização de abafadores sensoriais representa uma medida simples, humanizada e de grande impacto, contribuindo para tornar os atendimentos mais acolhedores, acessíveis e inclusivos.

A iniciativa poderá auxiliar:

- crianças e adultos autistas;
- pessoas com transtornos sensoriais;
- pacientes com hipersensibilidade auditiva;
- usuários com maior sensibilidade a ambientes ruidosos.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além de proporcionar mais conforto e tranquilidade durante o atendimento, a medida reforça o compromisso do município com políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

Trata-se de uma ação de baixo custo e grande relevância social, que pode fazer diferença significativa na experiência dos usuários das unidades de saúde.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à disponibilização de abafadores sensoriais nas unidades de saúde do município, promovendo mais inclusão, acolhimento e acessibilidade às pessoas com sensibilidade auditiva.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador